



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

EDITAL 01/2020
PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 02, de 31 de julho de 2020, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros efetivos do Colegiado.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ANEXO I);
- 1.2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
- 1.3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.5. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.6. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

- 2.1. Estão abertas 05 (cinco) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso, conforme quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Vaga
Humanidades	01
Saúde Coletiva	02
Práticas de Cuidado em Saúde	01
Ciências dos Alimentos	01
Ciências Básicas da Saúde	00
Total	05

- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.3, as vagas serão imediatamente reabertas nos termos do item 3.4 deste Edital, sendo redistribuídas para qualquer área.

3. Do local e período das inscrições

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/wBtuuxNjm8suLSiU9> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
- 3.2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
- 3.3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08h do dia 04 de agosto até às 18h do dia 10 de agosto**. (ANEXO II);
- 3.4. Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **12h do dia 12 de agosto até às 12h do dia 14 de agosto**. (ANEXO II).

4. Do registro das inscrições

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.

5. Da homologação preliminar das inscrições

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS até às 12h do dia 11 de agosto de 2020;
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS até às 18h do dia 14 de agosto de 2020.

6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br no dia 11 de agosto de 2020 até às 17h, no caso do primeiro período, ou até às 12h do dia 17 de agosto, em caso de prorrogação;
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 10h do dia 12 de agosto 2020 para a primeira abertura; em caso de reabertura, até às 12h do dia 17 de agosto de 2020.

7. Da eleição

- 7.1. Ocorrerá no período de 18 a 20 de agosto através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/qSSBwMvjcx81Dyhy7> , precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;
- 7.2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
- 7.3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFRB (Anexo I);
- 7.4. O voto é livre;
- 7.5. Cada docente/eleitor(a) votará em cinco docentes, conforme distribuição de vagas constantes no quadro do item 2 deste Edital;
- 7.6. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

8. Da apuração

- 8.1. A apuração dos votos será realizada pelos técnicos administrativos que compõem a comissão eleitoral, a saber: Leandro Moura da Silva Bom Conselho e Wilson Jesus de Oliveira Júnior;
- 8.2. Os servidores técnicos administrativos Leandro Moura da Silva Bom Conselho e Wilson Jesus de Oliveira Júnior farão a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 10h, por meio de vídeo conferência, com link a ser divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

9.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS até às 12h do dia 21 de agosto de 2020.

10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições

10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br até às 17h do dia 21 de agosto 2020;

10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às 12h do dia 24 de agosto de 2020.

11. Do mandato

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

12. Da posse dos(as) eleitos(as)

12.1 Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente a divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenadora do curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

13. Dos casos omissos

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 03 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral

Givanildo Bezerra de Oliveira
Leandro Moura da Silva Bom Conselho
Mayara Melo Rocha
Wilson Jesus de Oliveira Junior

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

LISTA DE DOCENTES PARA ELEIÇÃO

A lista a seguir informa os(as) docentes vinculados(as) ao curso do BIS que podem votar e que podem ser eleitos(as), de acordo com o critério de vínculo com o curso.

1. ADRIANA LOURENCO LOPES
2. ALINE MARIA PEIXOTO LIMA
3. AMÉLIA BORBA COSTA REIS
4. ANA LUCIA MORENO AMOR
5. ANA VERONICA RODRIGUES DA SILVA
6. ANDERSON RAFAEL SIQUEIRA NASCIMENTO
7. ANDRE MARIO MENDES DA SILVA
8. CARLOS ALBERTO SANTOS DE PAULO
9. CLAUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS
10. CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA
11. CRISTIANE AJNAMEI DOS SANTOS ALFAYA
12. DARCY SANTOS DE ALMEIDA
13. DEISE QUEIROZ DA SILVA
14. DEISY VITAL DOS SANTOS
15. DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS
16. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
17. DORIS FIRMINO RABELO
18. EDLEUZA OLIVEIRA SILVA
19. ELIZABETE DE JESUS PINTO
20. EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES
21. FABIANA LOPES DE PAULA
22. FABIO SANTOS DE OLIVEIRA
23. FABIOLA MARINHO COSTA
24. FERNANDO VICENTINI
25. FLAVIUS ALMEIDA DOS ANJOS
26. FRAN DEMETRIO
27. GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
28. GIVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
29. GUSTAVO MODESTO DE AMORIM
30. HELENE PARASKEVI ANASTASIOU
31. HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO
32. INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA
33. IONARA MAGALHAES DE SOUZA
34. JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES
35. JEIZA BOTELHO LEAL REIS
36. JORGE SADAQ NIHEI
37. JOSINEIDE VIEIRA ALVES
38. JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA
39. JULIO CESAR DOS SANTOS
40. KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA
41. LEANDRO LOURENCAO DUARTE
42. LILIAN PEREIRA CANARIO

43. LIVIA MILENA BARBOSA DE DEUS E MELLO
44. LUANE NEVES SANTOS
45. LUCIANA ALAIDE ALVES SANTANA
46. MARCELO BIONDARO GOIS
47. MARCILIO DELAN BALIZA FERNANDES
48. MARIANNE NEVES MANJAVACHI
49. MAYARA MELO ROCHA
50. MICHELI DANTAS SOARES
51. MONNEGLESIA SANTANA LOPES CARDOSO
52. RAMONA GARCIA SOUZA DOMINGUEZ
53. RICARDO MENDES DA SILVA
54. RITA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE
55. ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
56. SARAH ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO
57. SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN
58. SIMONE SEIXAS DA CRUZ
59. SONIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI MARINHO
60. SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
61. TANIA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS SANTANA
62. THIAGO BARCELOS SOLIVA
63. TICIANA OSVALD RAMOS
64. WILLIAN TITO MAIA SANTOS

ANEXO II

PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS/DATAS
Inscrições, conforme item 3.3	Das 8 horas do dia 04 de agosto às 18 horas do dia 10 de agosto
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 3.3	Até as 12 horas do dia 11 de agosto
Reabertura de inscrições, conforme item 3.4	Das 12 horas do dia 12 de agosto às 12 horas do dia 14 de agosto
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 3.4	Até as 18 horas do dia 14 de agosto
Submissão de recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições	Até as 17 horas do dia 11 de agosto, conforme item 3.3; ou até as 10 horas do dia 17 de agosto, conforme item 3.4.
Divulgação dos resultados referentes às análises dos recursos	Até as 10 horas do dia 12 de agosto, conforme item 3.3.; ou até as 12 horas do dia 17 de agosto, conforme item 3.4.
Eleição	De 18 a 20 de agosto
Apuração	21 de agosto às 10 horas
Divulgação dos resultados	Até as 12 horas do dia 21 de agosto
Submissão de recursos referentes ao resultado da eleição	Até as 17 horas do dia 21 de agosto
Análise dos recursos e divulgação da listagem com o resultado final	Até as 12 horas do dia 24 de agosto
Posse dos eleitos	Reunião ordinária do colegiado subsequente a esta eleição.